

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 462722

**PORTARIA Nº 666/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a denúncia prestada em julho de 2019, referente à suposta irregularidade administrativa ocorrida na Carceragem de Parauapebas.

II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 462712

**PORTARIA Nº 662/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA nº 584/2019-CGP/SUSIPE, de 08/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33915 de 09/07/2019, referente ao Processo nº 5130/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 462729

PORTARIA Nº 889/2019-GAB/SUSIPE/PA

Belém-Pa, 08 de agosto de 2019.

O Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários no Estado Do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará,

RESOLVE

Art. 1º - A PORTARIA nº 882/2019-GAB/SUSIPE/PA passa a vigorar com a seguinte alteração no caput do artigo 2º, acrescida dos respectivos parágrafos, a saber:

Art. 2º - O ingresso de advogados nos estabelecimentos prisionais do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, para fins de realização de entrevista pessoal e reserva de artigo 7º, III, Lei nº 8.906/1994 c/c art. 41, IX, Lei nº 7.210/1984), fica condicionado a apresentação da respectiva carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, cuja regularidade poderá ser verificada junto à Seccional da OAB/PA ou mediante consulta no site nacional da aludida entidade de classe, por intermédio de agendamento, até o dia 13 de agosto de 2019.

1º - A partir do dia 14 de agosto de 2019 o advogado agendará entrevista com o seu cliente no Complexo Penitenciário de Santa Izabel, mediante e-mail dirigido a SUSIPE (gabinetesusi2018@gmail.com) especificando o nome do cliente, o qual deverá ser atendido em até 48 (quarenta e oito) horas, observando as condições de segurança.

2º - Cessada antes do prazo de 30 (trinta) dias a intervenção da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP nas unidades do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, o atendimento voltará a normalidade, mediante apresentação da carteira.

Art. 3º Esta PORTARIA passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência imediata aos estabelecimentos prisionais do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, para fins de divulgação, registro e cumprimento, bem como oficie-se o Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 462711

**PORTARIA Nº 668/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar,

assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados na Denúncia nº 044/2019, de 06.08.2019, referente à proibição de acesso de servidor no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.

II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 462720

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 29/07/2019

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ALDAIR CORREA DE SOUZA

Matrícula: 54196274/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 05/08/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: DEYVIT OTAVIO DE SOUSA

Matrícula: 5937453/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 05/08/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS

Matrícula: 5939045/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 05/08/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ADRIANO MONTEIRO ARRUDA FILHO

Matrícula: 5917286/3 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 06/08/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: AIANA SERRÃO DE CARVALHO

Matrícula: 54188635/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 05/08/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: AFONSO FERNANDES SACRAMENTO

Matrícula: 5798108/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/08/2019

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ANTONIO WARLEY BRAGA DE JESUS

Matrícula: 5946905/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 08/06/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JEFFESON CARDOSO COUTO

Matrícula: 8400893/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 02/08/2019

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: KLEYTON PINTO GODINHO

Matrícula: 5808650/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 29/07/2019

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO

Matrícula: 57210052/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 06/08/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JOSE CARLOS MATOS LOPES

Matrícula: 57202972/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/08/2019

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: CAIO CESAR BORGES DA GAMA

Matrícula: 5902151/2 - Função: AGENTE PRISIONAL.